



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL Nº 004/CCEI, DE 25 DE MAIO DE 2015.  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Curso de Formação Inicial e Continuada de OPERADOR DE COMPUTADOR, a ser ofertado pelo Campus Ceilândia, no segundo semestre de 2015, observando-se o seguinte:

### 1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSOS	TURNO	VAGAS
Ceilândia	Operador de computador	Matutino	12

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

### 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, o Curso de Formação Inicial e Continuada de **OPERADOR DE COMPUTADOR** do Edital em questão, nos dias 17 e 18 de agosto, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Sede Definitiva do Campus Ceilândia	17 e 18 de agosto de 2015	QNN 26 ao lado da UnB - Ceilândia	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovação de Escolaridade;
  - III. CPF
  - IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
  - V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- 2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(61) 9534-9410** ou **(61) 9388-0323**.
- 2.4. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.

Brasília, 13 de agosto de 2015.

Original Assinado

Luciano de Andrade Gomes

Diretor Geral Substituto - Campus Ceilândia

Portaria Nº 1.165, de 31 de julho de 2014

(Publicada no DOU de 04/08/2014)